

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

A PRATICAR ESPECIAL VERÃO

Na sequência da continuidade do projeto “A Praticar – Especial Verão”, a Câmara Municipal de Alcochete apresenta o programa de promoção para a atividade física e desportiva, com atividades ao ar livre, entre os dias 6 de julho e 16 de julho de 2026.

O programa, destina-se a toda a população com idade igual ou superior a 12 anos e decorrerá de segunda a sexta-feira (exceto feriados) entre as 18:00h e as 19:30h no Largo Barão de Samora Correia (Jardim do Rossio), junto ao Pavilhão Municipal do Samouco.

Para efeitos de participação e inscrição, o Setor de Desporto, disponibilizará os programas semanais, com aulas de grupo e percursos para caminhada ou corrida, de acordo com as seguintes indicações:

1. A programação será disponibilizada pelo Município antecipadamente de forma a informar os participantes;
2. As programações semanais incluem sessões de aula com professor com 30 ou 40 minutos de duração, percursos de caminhada/corrida com duração variável (30 a 40 minutos). Não haverá limitação do número de participantes;
3. Não haverá limite de inscrições em aulas;
4. As inscrições são gratuitas, mas **obrigatórias** apenas para participantes externos aos programas desenvolvidos pelo setor de desporto nomeadamente, programa A PRATICAR, Clube Viva + e só serão consideradas validadas após confirmação por parte do Setor de Desporto;
5. Inscrições e informações através do email desporto@cm-alcochete.pt ou do telefone 212348649 (2ª a 6ª das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:00h);
6. Para efeitos de seguro, os novos participantes deverão solicitar a sua inscrição, facultando o nome, data de nascimento e NIF, devendo também preencher um formulário de declaração de responsabilidade (exclusivo para novos participantes).

Normas de Acesso ao Posto de Desporto A PRATICAR ESPECIAL VERÃO

1. O acesso ao “Posto de Desporto” no Largo Barão de Samora Correia (Alcochete), junto ao Pavilhão Municipal do Samouco, destina-se apenas aos participantes com inscrição validada pelos serviços do SD e aos funcionários do que garantem o serviço.

SD_26/05/26_AA

